

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 172 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.**

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTOVÃO MASSON**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia-MT, para o Biênio compreendido o período de 04/02/2013 a 04/02/2015, nos termos da Lei Municipal nº. 205/94, as pessoas abaixo relacionadas:

<b>NOME COMPLETO DOS COMPONENTES</b>	<b>SEGMENTO QUE REPRESENTA</b>	<b>Nº CPF</b>
Titular - Maria Luzanira de Alencar Neta Suplente – Roberto Reginaldo dos Santos	<b>ENTIDADE GOVERNAMENTAL</b>	488.865.641-04
Titular - Fabio Junio Vieira da Silva Suplente – Marinalva Gonçalves de Jesus		615.959.181-91
Titular – Célia Regina de Melo Suplente – Nereide Aparecida Borigoto		008.131.881-21
		930.005.881-91
		535.146.451-91
		303.569.891-00
Titular - Sônia Cristina da Rocha Branco Suplente - Ângela Cristina dos Santos	<b>ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL</b>	700.678.569-34
Titular - Terezinha Fellipe Suplente - Maria do Rosário Silva Lima Oliveira		341.612.558-45
Titular - Lílian Daiane S. da Silva Mânica Suplente - Sandra Lemes Duarte		188.727.529-49
		776.103.501-68
		745.278.602.59
		496.277.671-15

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria Municipal nº. 050 de março de 2011.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.**

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 04 de  
Fevereiro de 2013.

**Cristóvão Masson**  
**Prefeito Municipal**